

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: JADILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, empresário, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 396.432.041-20, residente e domiciliado Rua Bahia, nº. 2.388, Centro, Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso.

OUTORGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 11.972 endereços eletrônico: rony@sem.adv.br, com escritório profissional situado na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº. 285, Bairro Jardim Santa Marta, Município de Cuiabá/MT, Cep: 78.043-655.

PODERES: São conferidos ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, representar em qualquer que seja a demanda, inclusive em inventário atuando com poderes gerais, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá/MT, 1 de novembro de 2021.



JADILSON ALVES DE SOUZA

CPF nº. 396.432.041-20